



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Gabinete do Prefeito*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 16548/2021**

**OBJETO:** PAGAMENTO DE TAXA DE ARBITRAGENS PARA ATLETAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS NO CAMPEONATO PAULISTA DE HANDEBOL 2021.

Ratifico a inexigibilidade de licitação para o PAGAMENTO DE TAXA DE ARBITRAGENS PARA ATLETAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS NO CAMPEONATO PAULISTA DE HANDEBOL 2021, junto à empresa **FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **46.337.325/0001-65**, com base no art. 25, I da lei 8.666/93, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 24 de novembro de 2021

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*